



## ANEXO IX - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES/COMPRAS PÚBLICAS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026

SEGUINDO ORIENTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO TCE/MG, COM ALINHAMENTO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 11 E 59 DA LEI 14.133/2021.

#### FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

RISCO 01 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa    (X) Média    ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo    ( ) Médio    (X) Alto
Id	Dano
1.1	<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
1.2	<b>Probabilidade:</b> MÉDIA  <b>Justificativa técnica:</b> A contratação de serviços de locação de veículos por meio de um SRP, especialmente no âmbito de consórcio público, envolve múltiplos entes demandantes, utilização futura e incerta da ata e execução descentralizada dos contratos derivados. Essas características aumentam a possibilidade de ocorrência de riscos operacionais e contratuais, tais como indisponibilidade de veículos, falhas na cobertura securitária e dificuldades de padronização da execução.  Embora o mercado seja relativamente consolidado, a variabilidade da demanda e a multiplicidade de contratos elevam a probabilidade de materialização de riscos a um nível médio, mitigável por adequado planejamento e definição de requisitos técnicos.  <b>Impacto:</b> ALTO  <b>Justificativa técnica:</b> A materialização de riscos relacionados ao objeto — como ausência de cobertura de seguro, interrupção da prestação do serviço ou inexecução contratual — pode comprometer diretamente a continuidade de serviços públicos essenciais, gerar responsabilização patrimonial do



<p>consórcio e dos entes consorciados, além de ocasionar apontamentos pelos órgãos de controle, inclusive com determinação de anulação de contratos derivados da ata.</p> <p>Considerando que os veículos locados são utilizados em atividades administrativas, operacionais e, em alguns casos, essenciais, o impacto potencial sobre a eficiência administrativa, a legalidade e o interesse público é classificado como alto.</p>
--

**RISCO 02 – INEXECUÇÃO DO CONTRATO DERIVADO DA ARP**

	<b>Probabilidade:</b> ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir critérios técnicos claros no Termo de Referência;</li> <li>- Exigir comprovação de capacidade operacional mínima;</li> <li>- Prever cláusulas de penalidades, rescisão e substituição do fornecedor;</li> <li>- Planejar quantitativos realistas e compatíveis com a capacidade do mercado.</li> </ul>	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>2.2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rescisão contratual;</li> <li>- Convocação do fornecedor remanescente da Ata;</li> <li>- Contratação emergencial, se configurada hipótese legal.</li> </ul>	

**RISCO 03 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS SEM CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

	<b>Probabilidade:</b> ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exigência de garantia da proposta;</li> <li>- Critérios de habilitação econômico-financeira compatíveis com o objeto</li> </ul>	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>3.2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inabilitação do licitante;</li> <li>- Convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação;</li> <li>- Eventual revogação do certame, se caracterizado prejuízo ao interesse público</li> </ul>	

**RISCO 04 – DESISTÊNCIA INJUSTIFICADA DO LICITANTE VENCEDOR ANTES DA CONTRATAÇÃO**

	<b>Probabilidade:</b> ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>4.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exigência de garantia da proposta;</li> <li>- Previsão expressa de penalidades no edital</li> </ul>	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>4.2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução da garantia da proposta;</li> <li>- Aplicação das sanções administrativas cabíveis;</li> <li>- Convocação do licitante remanescente</li> </ul>	

**RISCO 05 – NÃO DISPONIBILIZAÇÃO IMEDIATA DA FROTA CONTRATADA**

	<b>Probabilidade:</b> ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>5.1</b>	- Exigência de garantia da proposta; - Definição clara de prazos e condições de início da execução	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>5.2</b>	- Aplicação de penalidades contratuais; - Execução de garantias cabíveis; - Contratação emergencial, se necessário, para assegurar a continuidade do serviço	

**RISCO 06 – Atraso na formalização do contrato**

	<b>Probabilidade:</b> (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>6.1</b>	- Estabelecimento de prazos objetivos no edital; - Exigência de garantia da proposta	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>6.2</b>	- Convocação do licitante remanescente; - Readequação do cronograma; - Eventual revogação do certame, mediante justificativa	

**RISCO 07 – AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA SECURITÁRIA**

	<b>Probabilidade:</b> ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>7.1</b>	- Definir no TR as coberturas mínimas obrigatórias da apólice; - Exigir comprovação da apólice antes da assinatura do contrato derivado; - Vincular a manutenção do seguro à vigência contratual.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>7.2</b>	- Suspensão da execução do contrato até regularização; - Exigência de complementação da apólice; - Substituição do veículo ou rescisão contratual, conforme o caso.	

**RISCO 08 – PREÇOS REGISTRADOS INEXEQUÍVEIS**

	<b>Probabilidade:</b> ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>8.1</b>	- Análise de exequibilidade das propostas; - Utilização de estimativas de preços consistentes; - Previsão expressa de verificação de custos no edital.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>



<b>8.2</b>	- Cancelamento do registro do fornecedor; - Convocação do próximo classificado; - Nova licitação, se necessário.	
------------	--	--

**RISCO 09 – DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO**

	<b>Probabilidade:</b> (X) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo      ( ) Médio      (X) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>9.1</b>	- Previsão contratual de substituição imediata de veículos; - Definição de prazos máximos para reposição; - Fiscalização contínua da frota.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>9.2</b>	- Utilização de veículos reserva; - Contratação temporária emergencial; - Aplicação de penalidades contratuais.	

**RISCO 10 – DIFICULDADE DE FISCALIZAÇÃO PELOS ENTES CONSORCIADOS**

	<b>Probabilidade:</b> ( ) Baixa      (X) Média      ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo      (X) Médio      ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>10.1</b>	- Designação formal de fiscais e gestores por ente consorciado; - Padronização dos relatórios de fiscalização; - Capacitação dos responsáveis.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>10.2</b>	- Auditoria corretiva; - Reforço da equipe de fiscalização; - Revisão dos fluxos de controle.	

**RISCO 11 – USO INADEQUADO DA ATA POR ENTE NÃO PARTICIPANTE**

	<b>Probabilidade:</b> (X) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo      ( ) Médio      (X) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>11.1</b>	- Identificação expressa dos órgãos participantes no edital e na ARP; - Definição de limites quantitativos por ente; - Orientação formal aos municípios consorciados.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>11.2</b>	- Anulação do contrato irregular; - Apuração de responsabilidade; - Comunicação ao controle interno.	

**RISCO 12 – INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA DA APÓLICE DE SEGURO**

	<b>Probabilidade:</b> ( ) Baixa      (X) Média      ( ) Alta <b>Impacto:</b> ( ) Baixo      (X) Médio      ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>



<b>12.1</b>	- Especificar detalhadamente as coberturas exigidas no TR; - Análise técnica da apólice apresentada; - Previsão de rejeição de apólices genéricas.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>12.2</b>	- Exigência de adequação da apólice; - Substituição do veículo; - Suspensão temporária da execução.	

**RISCO 13 – FALHA PONTUAL NA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS SINISTRADOS**

	<b>Probabilidade:</b> (X) Baixa    () Média    () Alta <b>Impacto:</b> () Baixo    (X) Médio    () Alto	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>13.1</b>	- Previsão contratual de frota reserva; - Estabelecimento de prazo máximo para substituição.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>13.2</b>	- Notificação do fornecedor; - Aplicação de multa contratual; - Reposição emergencial do veículo.	

**CONCLUSÃO**

Os riscos classificados como **ALTO** demandam ações preventivas específicas e controles formais no ETP, Termo de Referência e edital.

Os riscos **MÉDIOS** devem possuir medidas mitigadoras claramente definidas e monitoramento contínuo.

Os riscos **BAIXOS** devem ser acompanhados por meio de fiscalização ordinária.

**RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS**

**NOME:** Thiago Loureiro Dayrell Costa  
**CARGO:** Diretor Executivo